

SINOPSE

Este artigo analisa as coalizões dos segmentos do agronegócio em Mato Grosso que se constituem como *lócus* geradores de disfuncionalidades em relação ao direito sobre a terra e à agenda socioambiental. Após a constituição de modelo exportador de produção agroindustrial, que contribui com 24% do produto interno bruto (PIB) nacional, estabeleceram-se hegemonias que propiciam a produção socioespacial dos interesses dos indivíduos ligados ao agronegócio, enfraquecendo políticas públicas que contemplem o direito das comunidades quilombolas às suas terras, além de subverter o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado. A abordagem metodológica utilizada combina pesquisa bibliográfica e análise documental com a produção de mapas dos biomas de Vila Bela da Santíssima Trindade, antiga capital colonial de Mato Grosso, reconhecida como quilombo urbano e detentora de um dos maiores rebanhos bovinos do Brasil, com diversos territórios em disputa.

Palavras-chave: Mato Grosso; quilombolas; desmatamento; agronegócio.

1 INTRODUÇÃO

A região central brasileira, em destaque o estado de Mato Grosso, vai se tornando território de prosperidade econômica ao mesmo tempo que protagoniza violências nas disputas por terra, colaborando para a intensificação de crises socioambientais. Desde 1980, sistemas produtivos rurais passaram a se articular com a agroindústria e o mercado externo, sobretudo nas áreas de grão e carne, desencadeando processos de industrialização com forte entrada de capital e alta produtividade. Os desdobramentos desse processo resultaram na transformação da base econômica primária. Pode-se dizer que essa forma de produção surtiu também efeitos deletérios no que se refere à questão da concentração de terras e à crise climática. E, após o agronegócio ter se consolidado como modelo exportador, contribuindo com 24% do PIB nacional,³ estabeleceram-se hegemonias econômicas e políticas, que propiciam a reprodução socioespacial dos envolvidos no setor, que estão ressignificando a relação humano-natureza.

Essa configuração se constitui como parte dos imaginários sociais e é influenciada por políticas elaboradas sob signos de colonizações e apropriações de territórios, como a Marcha para o Oeste, implantada por Vargas durante o Estado Novo (1937-1945), a fim de desenvolver as regiões Centro-Oeste e Norte, e o Plano de Integração Nacional (PIN), de 1970, na ditadura, que teve Mato Grosso como programa-piloto para as políticas de assentamento exógeno, priorizando latifúndios, mecanização e financiamentos. Ficaram ausentes dessas políticas os povos e as comunidades tradicionais, o que provocou a disputa pela terra, com a violência e a vulnerabilidade formando o novo cenário.

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi38art3>

2. Pós-doutorando no Programa de Mudança Social e Participação Política da Universidade de São Paulo (ProMuSSP/USP); e doutor em estudo de cultura contemporânea pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

3. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx>.

Matrizes históricas resilientes no Centro-Oeste, advindas da marcha e da integração, potencializam forças hegemônicas de concentração da terra, gerando desequilíbrios nos poderes representativos estatais, conforme aponta pesquisa sobre a composição do parlamento federal e a representatividade de 77% dos parlamentares no agronegócio (Genial Investimentos e Quaest, 2023), chamado, por setores do jornalismo e acadêmicos, de “agroparlamento”.

Boa parte dos agentes político-econômicos em Mato Grosso, organizados em coalizões, conduz discursivas e projetos legislativos que privilegiam a produção rural de baixa condição nutricional, valorizando *commodities*, ressignificando o sistema de *plantation* e dando sobrevida ao imaginário “colonizador”. Para tanto, esses agentes estabelecem capilaridade nos legislativos municipais, estaduais e federal para que atuem em prol de seus interesses. Podem ser citadas as ações articuladas para extinguir unidades de conservação (UCs) e subverter leis ambientais no estado, assim como *lobbies* de pressão para as protelações da Superintendência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) de Mato Grosso na produção dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTIDs) dos territórios quilombolas.

Posto isso, este artigo tem como objetivo analisar a atual condição socioambiental de Mato Grosso com base em algumas mobilizações político-legislativas na evolução dos biomas e na situação fundiária dos territórios quilombolas. Os dados examinados são relativos ao estado, entretanto, houve um incremento com estudo de caso em Vila Bela, ex-capital mato-grossense, para propiciar materialidade às análises dos impactos. A metodologia pautou-se em: pesquisa bibliográfica; análise de documentos; estado da arte dos territórios quilombolas; e produção de mapas e estudo de Vila Bela.

2 TERRITORIALIDADE E DIREITO AMBIENTAL

O conceito de territorialidade utilizado tem referência na antropologia e considera a conduta territorial como parte dos grupos humanos. Sack (1986) e Little (2004) avaliam territorialidade como o esforço coletivo de grupos sociais para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente, convertendo-a, assim, em “seu território”. Casimir (1992) enfatiza ser a territorialidade a força latente em qualquer grupo, cuja manifestação depende de contingências históricas. O fato de que um território surge diretamente das condutas de territorialidade de um grupo social implica dizer que qualquer território é produto histórico de processos socioambientais e políticos. Para analisar o território de qualquer grupo, deve-se fazer uma abordagem histórica que trate do contexto específico em que ele surgiu e dos contextos em que foi defendido ou reafirmado. Outro aspecto da territorialidade humana é que ela tem multiplicidade de expressões, o que produz um amplo conjunto de tipos de território, cada um com suas características socioculturais. A análise antropológica da territorialidade também necessita de abordagens etnográficas para entender as formas específicas dessa diversidade de territórios. Para compreender a relação particular que um grupo social mantém com seu respectivo território, pode-se empregar o conceito de cosmografia (Little, 2001), definido como os saberes ambientais, as ideologias e as identidades, coletivamente criados e historicamente situados, que um grupo utiliza para estabelecer e conservar seu território.

Quanto ao direito ambiental, esse é definido como direito difuso, pois transpassa o direito público e os direitos privados/coletivos (Milaré, 2018) para determinar os limites legais das ações humanas na paisagem e garantir a coexistência entre culturas e suas relações com os territórios. É um dos direitos humanos fundamentais e ramo jurídico que depende de outros conhecimentos,

como ecologia, geografia, biologia etc., para constituir seus princípios e parâmetros. Visa, em tese, à proteção do meio ambiente e da multiculturalidade. Nesse ponto é que surge a intersecção entre territorialidade e direito ambiental para análise. Enquanto a territorialidade subsidia a construção formal do vínculo dos grupos com a terra tradicionalmente ocupada, o direito ambiental procura garantir o reconhecimento estatal das culturas e limitar usos da natureza com o propósito de manter o equilíbrio ecológico para as atuais e futuras gerações. Conforme o desenvolvimento econômico-político em Mato Grosso nas últimas décadas, observam-se crescentes subversões da função normativa dos conceitos de territorialidade e do direito ambiental para acomodar interesses estritos do agronegócio, enfraquecendo a democracia multicultural e o acesso à terra e acentuando a crise climática.

3 CONCENTRAÇÃO DE TERRAS EM MARCHA

Grandes fluxos econômicos são gerados pelas atividades do agronegócio. Entretanto, observam-se coexistência de riqueza, vulnerabilidade social e degradação ambiental nas regiões lideradas pelo “agro”. Essas disparidades ocorrem até entre os que trabalham diretamente no setor, uma vez que parte dessa riqueza não permanece, pois a produção de *commodities* é predominantemente voltada à exportação, e numerosas empresas que compõem a cadeia representam o capital estrangeiro. De acordo com Araújo e Boaventura (2020), essa dinâmica moldou a organização de municípios mato-grossenses, submetendo-os à ação de colonizadores privados e de produtores direcionados a *commodities*, resultando em controle econômico sobre a formação e o destino dessas cidades e mantendo características de desigualdade e degradação ambiental.

No que se refere à questão da desigualdade, a concentração de terras acompanha a história da agricultura brasileira. Para mensurá-la, utiliza-se o índice de Gini na distribuição de renda ou de outra variável. No caso da terra, quanto mais próximo o índice estiver de 1, maior a concentração. No Brasil, o índice de Gini para a distribuição de terras atingiu seu maior valor em 1985, chegando a 0,867 (Rauber, 2022). De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),⁴ quase 1% dos estabelecimentos agrários com área maior que 1 mil hectare representa cerca de 48% do total de área dos estabelecimentos. Em outras palavras, uma pequena parcela da população rural controla a maior parte das terras agrícolas. Dados de Hoffmann (2019) apontam que a região com o maior índice de Gini era o Nordeste (0,856), até 2006, pois, em 2017, o Centro-Oeste despontou e superou todos os estados brasileiros (0,859).

As raízes modernas dessa transformação advêm do governo Vargas, quando se iniciaram processos de “colonização”, no movimento que ficou conhecido como Marcha para o Oeste, em que foram criadas campanhas com o objetivo de ocupar as áreas de baixa densidade populacional, os chamados vazios demográficos ou sertões, com políticas para instalação de grandes fazendas de gado. A marcha, porém, não conseguiu produzir a mudança desejada, por mais que tenha preparado terreno para o que viria a partir da década de 1970, quando ocorreram as políticas governamentais “colonizadoras”, apoiadas em três programas: PIN, Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste (Proterra) e Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Prodoeste) (Chioveto, 2014).

Nessa conjuntura, o governo federal inicia suas políticas com a propaganda Ocupar Para não Entregar, no intuito de apropriar-se do “vazio” com o objetivo de integração. Obviamente, não foram

4. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria.html>.

levados em conta os povos e as comunidades. Ao longo da década de 1990, outros programas também influenciaram a ocupação de Mato Grosso, como o programa Avança Brasil, que incentivou a abertura de novas estradas para escoar a produção, e o agronegócio mato-grossense passou por aprimoramento, sendo adotadas algumas técnicas, como a agricultura de precisão e a biotecnologia (Cançado e Leal, 2022).

Impulsionado por políticas públicas desenvolvimentistas, Mato Grosso ficou conhecido como o “celeiro do país”, ocupando a liderança nacional na produção de soja, milho e algodão e no rebanho de bovinos e suínos. Em 2023, fechou o ano com PIB de 10,6% (Zani e Batista, 2024), propiciando hegemonias para a reprodução socioespacial de seus interesses e sobrepujando o direito à terra e o direito ambiental.

4 DEGRADAÇÃO DO DIREITO AMBIENTAL

Mato Grosso possui grandes extensões de terra em seus 903 mil quilômetros quadrados. Contempla 478 mil quilômetros quadrados de Amazônia, 367 mil quilômetros quadrados de Cerrado e 58 mil quilômetros quadrados de Pantanal. Além disso, o estado concentra 27% das áreas desmatadas acumuladas da Amazônia, estando no topo do *ranking*. O Cerrado perdeu mais da metade de seu bioma, e a situação do Pantanal é grave, pois sua superfície de água diminuiu 29% em três décadas.⁵

Nos últimos anos, chamam atenção as mobilizações de segmentos do agronegócio, denominados neste artigo coalizões, no sentido de ressignificar a relação humano-natureza com apelo midiático e poder sociopolítico. Isso se evidencia por meio dos questionamentos recorrentes sobre a necessidade de haver UCs e normativas de proteção ambiental. Os mecanismos disciplinadores quanto ao uso da terra são atacados regularmente por algumas associações de produtores rurais, bem como por alguns legisladores, que argumentam que as leis são rígidas e atrapalham o desenvolvimento econômico e a produção rural. Nesse sentido, de 2020 em diante, acentuaram-se projetos e movimentações políticas que tiveram como estratégia a promoção de processos judiciais contestando as UCs e com articulações para alterar leis, enfraquecendo a agenda ambiental.

Para exemplificar, foram relatados seis casos, entre vários, em um curto espaço de tempo. Três casos são mobilizações para extinguir UCs estaduais em regiões da Amazônia: Parque Ricardo Franco, em Vila Bela; Parque Cristalino II, em Novo Mundo; e Parque Santa Bárbara, em Lacerda/Porto Esperidião. Três casos concernem a projetos normativos: impedir a criação de mais UCs; flexibilizar drenos no Pantanal; e o mais emblemático corresponde ao projeto para a retirada de Mato Grosso da Amazônia Legal.

4.1 Ações contra UCs

O Parque Ricardo Franco, em Vila Bela (círculo 1, mapa 1), tem uma área de 158.620 ha e contempla dois biomas: Amazônia e Cerrado. Foi criado pelo Decreto nº 1.796/1997, com o propósito de proteger as nascentes dos rios Guaporé e Amazonas. Em maio de 2022, foi aprovado, em primeira votação, na Assembleia, o Projeto nº 02/2017, que propõe suspender os efeitos do decreto que o criou. Hoje, está em discussão e nas mãos de deputados da Associação dos Produtores Rurais, do Ministério Público e do governo estadual a “resolução” do destino do parque. Representantes da

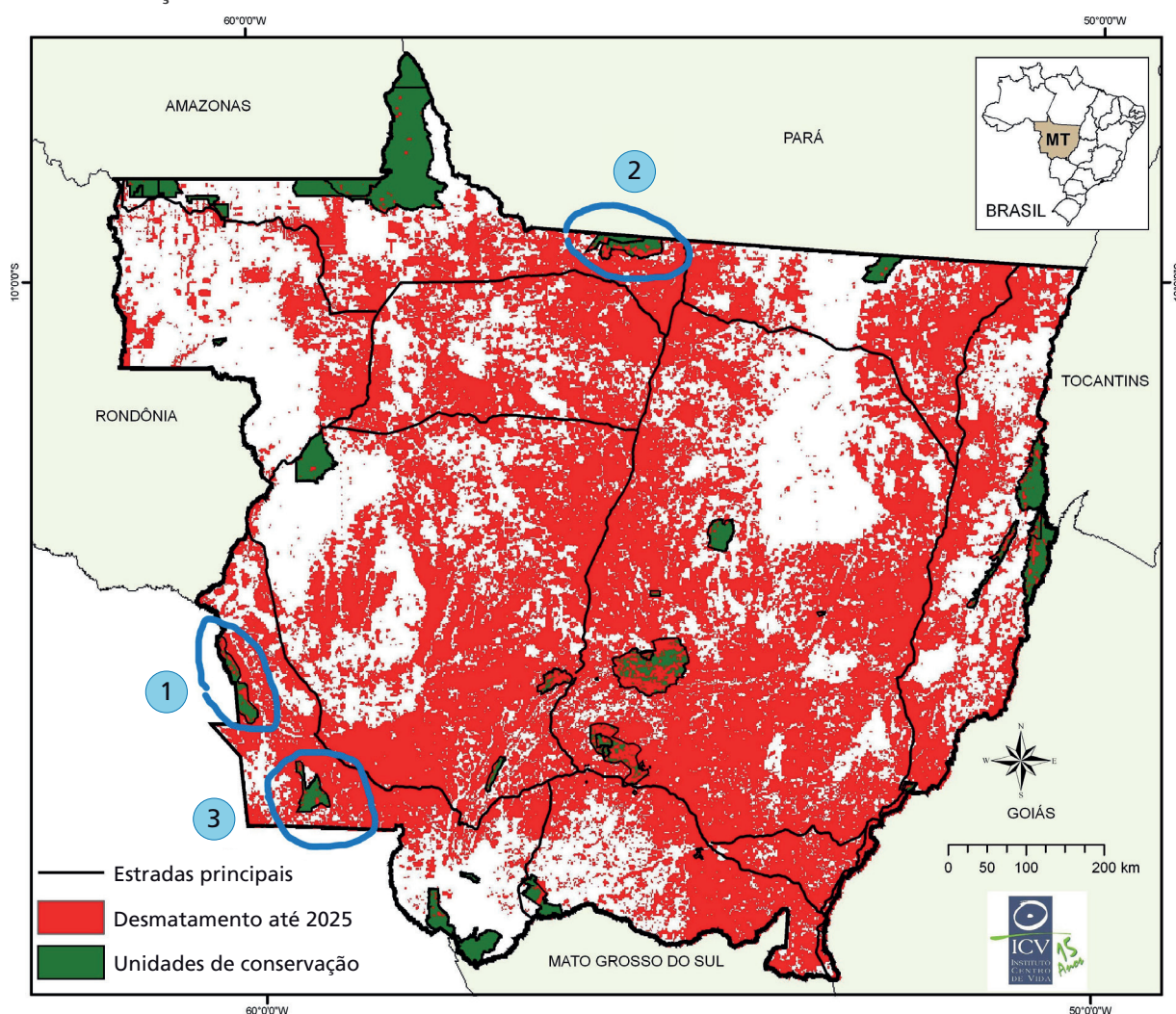
5. Disponível em: <https://plataforma.agua.mapbiomas.org/water/brazil?territoryType=country&territoryCode=0&grouping=biome&analysis=surface&initialTime=1985&endTime=2023>.

Câmara Municipal que compõem o Conselho Consultivo do parque votam recorrentemente com os produtores rurais da região, inclusive para extinguir o parque, conforme análise realizada por Viviani Neto (2024).

Já o Parque Cristalino II (círculo 2, mapa 1) é constituído pelo bioma Amazônia. Sua extinção ocorreu em agosto de 2022, por ação interposta por produtores rurais, com decisão judicial, em segunda instância, sem contestação dos órgãos ambientais estaduais. Todavia, o Ministério Público interpôs embargos de declaração contra decisão do tribunal que declarou nulo o Decreto Estadual nº 2.628/2001, que criou o parque. O Ministério Público assinalou, no recurso, existência de vício processual e conseguiu reverter provisoriamente a decisão.

No caso do Parque Santa Bárbara (círculo 3, mapa 1), em agosto de 2022, a Associação dos Produtores entrou com uma ação para anular a lei de criação do parque. Com 120 mil hectares, este foi criado pelo Decreto Estadual nº 1.797/1999, por ser área úmida abrangendo quatro biomas: Cerrado, Pantanal, Amazônia e confluência com o Chaco boliviano.

MAPA 1
Localização das UCs de Mato Grosso



Fonte: INPE, 2005.

4.2 PEC das UCs

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 12/2022 quer limitar a criação de mais UCs no estado. Foi reivindicada por segmentos do agronegócio e vai contra a agenda da crise climática. Teve início em dezembro de 2022, de autoria do governo de Mauro Mendes, e voltou a tramitar em 2024. Foi aprovada em primeira votação, por 21 votos a 2, em 2023. A proposta institui, entre outras providências, que a criação de mais unidades só poderá ocorrer após a regularização de 80% das já existentes. Vale ressaltar que a regularização das unidades depende de esforços do Poder Executivo estadual.

4.3 Ações contra áreas úmidas

Após forte pressão ruralista, foi aprovada, no Conselho Estadual do Meio Ambiente, a Resolução nº 45/2022, que autoriza atividades de drenagens em áreas úmidas, incluindo os polêmicos “drenos”, apesar do risco que estes causam aos biomas do Cerrado e do Pantanal, que dependem da presença de água. A resolução beneficia o agronegócio e é criticada por entidades socioambientais e pesquisadores, que alertam para o que chamam de mais um capítulo da “legalização” da degradação em Mato Grosso (Gonzaga, 2022).

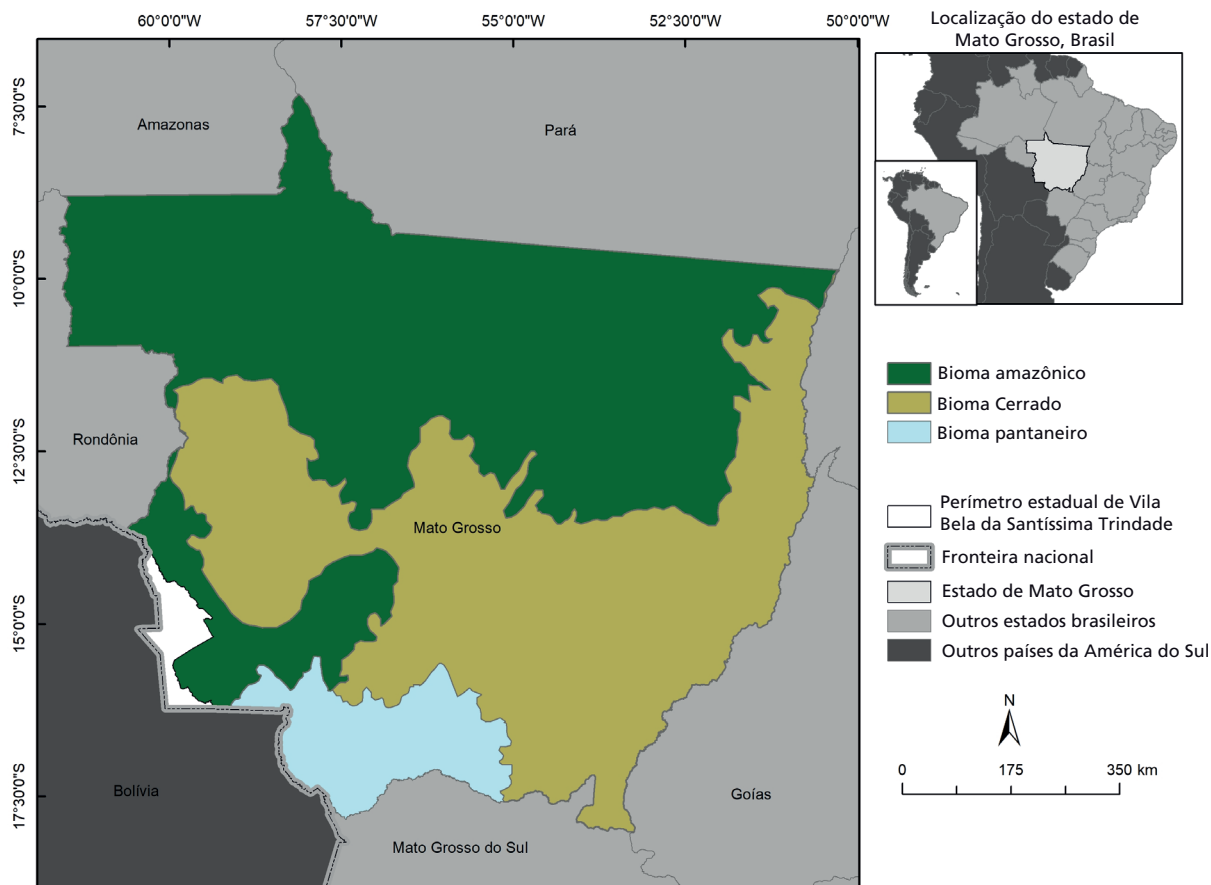
4.4 Amazônia mato-grossense não é Amazônia

O caso mais emblemático no conjunto de ataques ocorreu em 2022, com a notícia surpreendente de que a Câmara Federal avançou na tramitação do Projeto de Lei nº 337/2022, de autoria do deputado mato-grossense ligado ao agronegócio, que pretende excluir Mato Grosso da Amazônia Legal. Com base no Código Florestal, propriedades rurais inseridas no bioma devem manter 80% da vegetação por meio da Reserva Legal. Caso o projeto seja aprovado, o percentual de preservação poderá ficar em 20% das propriedades, atual porcentagem de “proteção” do Cerrado.

5 TERRA E NATUREZA

Foi realizado estudo sobre Vila Bela pelo fato de seu território possuir complexidades em tensão que representam, em suas microdinâmicas, um pouco do que é reproduzido no Brasil como um todo, com raízes históricas similares. É um município que tem trajetória cultural importante devido ao grande contingente de etnias africanas, que levou à formação de diversos quilombos e à ocorrência de rebeliões constantes contra o modelo de escravização imposto por governantes e latifundiários no decurso do período colonial (Amado, 2006). Neste estudo, foi possível identificar parte dos elementos de reconfiguração do território, unindo passado e presente, dos tempos coloniais até os dias atuais. O mapa 2 ilustra os biomas de Mato Grosso, com destaque para Vila Bela.

MAPA 2
Biomos oficiais de Mato Grosso



Fonte: IBGE, 2000.

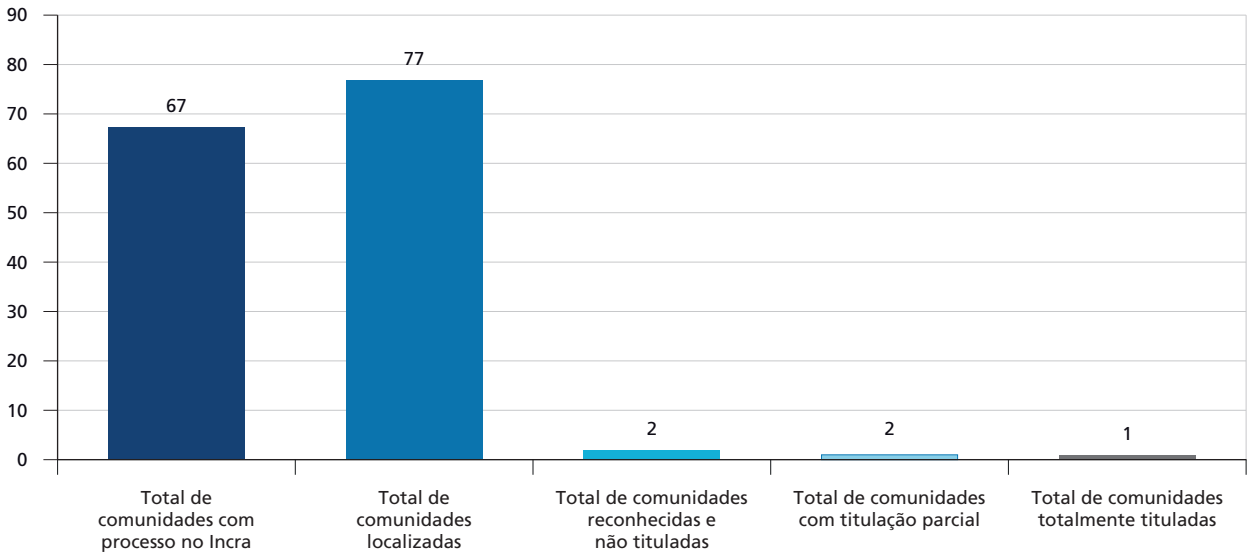
5.1 Quilombos em Mato Grosso

Hoje, existem quatro associações que representam remanescentes de quilombos para o reconhecimento dos territórios em Vila Bela. Elas foram fundadas, concomitantemente, no início de 2000 e enfrentam dificuldade em dar andamento aos processos. Quatro territórios estão em processo de demarcação e são representados pelas associações: A Cor é Bela; Belacor; Casalvasco e Manga; e Vale do Alegre – Valentim e Martinho.

Cada uma dessas associações reivindica territórios compostos por diversas comunidades. Todas são reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares (FCP), porém não são tituladas pelo Incra. A partir dos relatos dos representantes das associações, havia pelo menos 22 comunidades vivendo nesses territórios até o fim da década de 1970, mas, com as políticas de interiorização, elas começaram a ser ameaçadas, expulsas ou tiveram que vender suas terras a preços subdimensionados. Em contrapartida, alguns pioneiros e fazendeiros que ali chegaram encontraram as terras “prometidas”, compradas ou doadas pelo Estado, habitadas por quilombolas e pelos povos originários. Atualmente, poucas comunidades quilombolas estão em suas terras, pois precisaram se deslocar para casas de parentes, em Vila Bela, ou emigraram para outras localidades no estado, como Cuiabá, Cáceres, Várzea Grande e Rondonópolis, ou até para outros estados, por exemplo, Rondônia.

Quanto à situação dos territórios quilombolas em Mato Grosso, foram compilados os dados da FCP, do Incra e da Comissão Pró-Índio (CPI) e, depois, comparados. Os dados apresentaram inconsistências. Na planilha do Incra, havia comunidades cujo processo estava em aberto, porém essa informação não constava da planilha da FCP (dois casos). Nessa planilha, havia informação de processos no Incra, embora alguns deles não constassem da planilha do próprio Incra (sete casos). E, na CPI, havia duas comunidades que não constavam da planilha do Incra nem da FCP. Tais números foram adicionados manualmente às respectivas planilhas faltantes, com base na comparação entre os órgãos envolvidos.

GRÁFICO 1
Situação quilombola em Mato Grosso: correlação entre comunidades localizadas, processo no Incra e titulações
(Em números absolutos)



Fonte: Incra. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/quilombolas>. Acesso em: set. 2024.
Elaboração do autor.

QUADRO 1
Comunidades quilombolas em Mato Grosso: Incra, FCP e CPI

Ano da certidão da Fundação Palmares	Quantidade
2005	68
2009	1
2010	1
2011	1
2016	1
2017	1
Não localizado na FCP, com processo aberto no Incra	2
Com certidão FCP e processo não localizado no Incra	7
Processo não localizado nem no Incra nem na FCP	2
Total de territórios quilombolas (Incra + FCP + CPI)	82

Fonte: FCP, disponível em: <http://dados.cultura.gov.br/organization/fundacao-palmares>; e CPI, disponível em: <https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/>. Acesso em: set. 2024.

Vale ressaltar que foram encontradas inconsistências tanto nos dados da FCP quanto nos do Incra, mas, com o cruzamento das informações de ambas as instituições, chegamos ao resultado de 82 comunidades quilombolas em Mato Grosso (quadro 1), no qual apenas Lagoinha de Baixo, na Chapada dos Guimarães, foi titulada, em 2009. Mata Cavalo, em Nossa Senhora do Livramento, obteve reconhecimento parcial em 2000.

5.2 Biomas em Vila Bela

Os mapas das condições das florestas em Vila Bela iniciaram-se em 1970, ano de implementação do PIN. Entretanto, as representações não estavam adequadas devido às imagens de baixa visualização e, por isso, foram utilizados dados a partir de 1972. Destarte, Mato Grosso e suas regiões, como Vila Bela, recebem grande contingente de colonos, sobretudo vindos do Sul (Kohlhepp e Blumenschein, 2000), inaugurando o que se denominou Operação Amazônia,⁶ que almejava promover a integração da região ao contexto político-econômico nacional.

Mesmo depois da marcha, não se observaram impactos que alterassem significativamente o cotidiano vila-belense. Os mapas demonstraram que 94% das florestas coexistiam com povos e comunidades até a metade da década de 1970, quando se iniciam a expropriação/violência e a alteração da relação humano-natureza que se seguiu. Na primeira etapa, o PIN executou, por intermédio do Ministério dos Transportes, a construção da rodovia Transamazônica e da rodovia Cuiabá-Santarém, bem como de portos e embarcadouros fluviais. No Ministério da Agricultura, o programa objetivava a colonização e a reforma agrária, ou contrarreforma (Ianni, 1979), com a elaboração de estudos e a implantação de projetos agropecuários/agroindustriais, os quais resultariam nas condições socioespaciais favoráveis à formação do agronegócio. Todavia, a ação primordial do PIN era seu plano de colonização, consoante discursiva do governo. No Decreto-Lei nº 1.106/1970, determinou-se que a faixa de terra de 10 km ao longo das margens das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém seria reservada para “colonização”. Foi prevista a participação da iniciativa privada no programa, sobretudo na questão fundiária, na venda, na doação de terras e nos incentivos fiscais para os projetos de colonização na área das estradas. Obviamente, os financiamentos foram majoritariamente utilizados pelos latifundiários, ocasionando barreiras burocráticas e processos complexos, o que resultou no abandono dos pequenos agricultores e favoreceu a concentração de terra.

Em Vila Bela, a população, no período de 1970, era de 9.576 pessoas, segundo estimativa subdimensionada do IBGE, em razão de muitas comunidades estarem inseridas na floresta. Atualmente, a população está em torno de 16 mil (IBGE, 2022). Quanto aos mapas dos biomas, eles foram sintetizados em dois mapas evolutivos, com tabulações. Observa-se que 94% do território tinha cobertura de florestas em 1972 e, possivelmente, também em 1970, ano de promulgação do PIN. No mapa 3, mostra-se um conjunto de mapas com suas respectivas tabulações.

6. Operação Amazônia foi um conjunto de medidas e decretos, implementados pela ditadura, nas regiões Norte e Centro-Oeste, com a justificativa de minimizar o atraso econômico e “integrar o vazio territorial”.

MAPA 3
Biomass entre 1972 e 1975

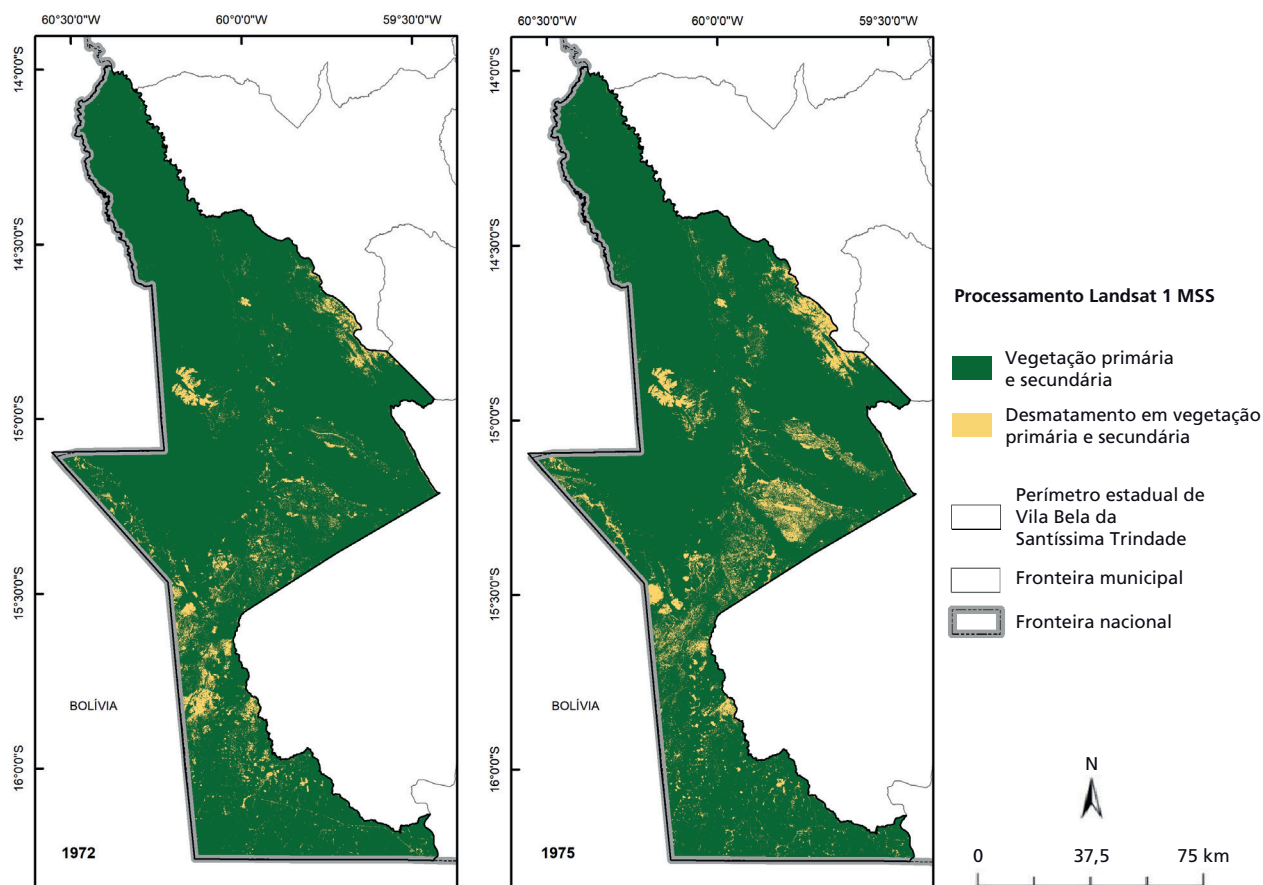


TABELA 1
Desmatamento no município de Vila Bela da Santíssima Trindade (1972 e 1975)

1A – 1972

Legenda	Área (km²)	%
Desmatamento em vegetação primária e secundária	767,62	5,99
Vegetação primária e secundária	12.055,82	94,01
Total	12.823,44	100,00

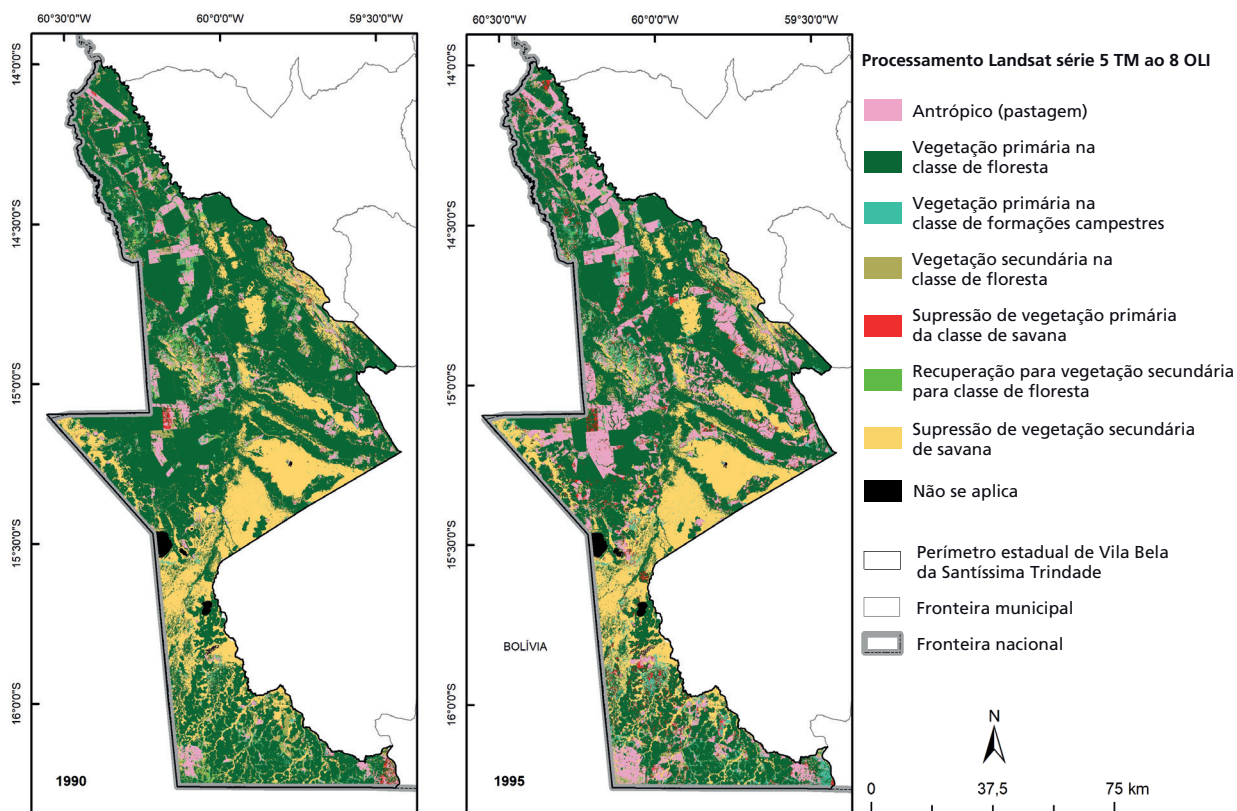
1B – 1975

Legenda	Área (km²)	%
Desmatamento em vegetação primária e secundária	1.165,87	9,09
Vegetação primária e secundária	11.657,57	90,91
Total	12.823,44	100,00

Fonte: IBGE.
Elaboração do autor.

Decorridos cinco anos do PIN, pôde-se observar ampliação substancial da quantidade de área desmatada em 1975, com a incidência de 4% em curto espaço de tempo, evidenciando que a “integração” havia começado com veemência. Nos primeiros anos da década de 1970, as atividades antropogênicas exercidas pelas comunidades que ali viviam eram desempenhadas com baixo impacto. A territorialidade e o acesso aos recursos naturais eram realizados comunitariamente, bem diferente do que veio a ser depois, com a implantação de latifúndios e de programas de assentamentos exógenos.

MAPA 4
Biomos entre 1990 e 1995



Fonte: IBGE.

Obs.: Dados extraídos via processamento dos satélites Landsat 5 TM e Landsat 8 OLI, no período de 1990 a 1995.

TABELA 2
Desmatamento no município de Vila Bela da Santíssima Trindade (1990 e 1995)

2A – 1990

Legenda	Área (km²)	%
Ação antrópica (pastagem)	967,85	7,55
Vegetação primária na classe de floresta	7.808,67	60,89
Vegetação primária na classe de formações campestres	394,22	3,07
Vegetação secundária na classe de floresta	398,16	3,10
Supressão de vegetação primária da classe de savana	112,31	0,88
Recuperação para vegetação secundária para classe de floresta	230,19	1,80
Supressão de vegetação secundária de savana	2.835,62	22,11
Não se aplica (massa d'água)	76,42	0,60
Total	12.823,44	100,00

2B – 1995

Legenda	Área (km²)	%
Ação antrópica (pastagem)	2.072,99	16,17
Vegetação primária na classe de floresta	6.473,19	50,48
Vegetação primária na classe de formações campestres	754,63	5,88
Vegetação secundária na classe de floresta	231,92	1,81
Supressão de vegetação primária da classe de savana	331,30	2,58
Recuperação para vegetação secundária para classe de floresta	98,40	0,77
Supressão de vegetação secundária de savana	2.777,13	21,66
Não se aplica (massa d'água)	83,88	0,65
Total	12.823,44	100,00

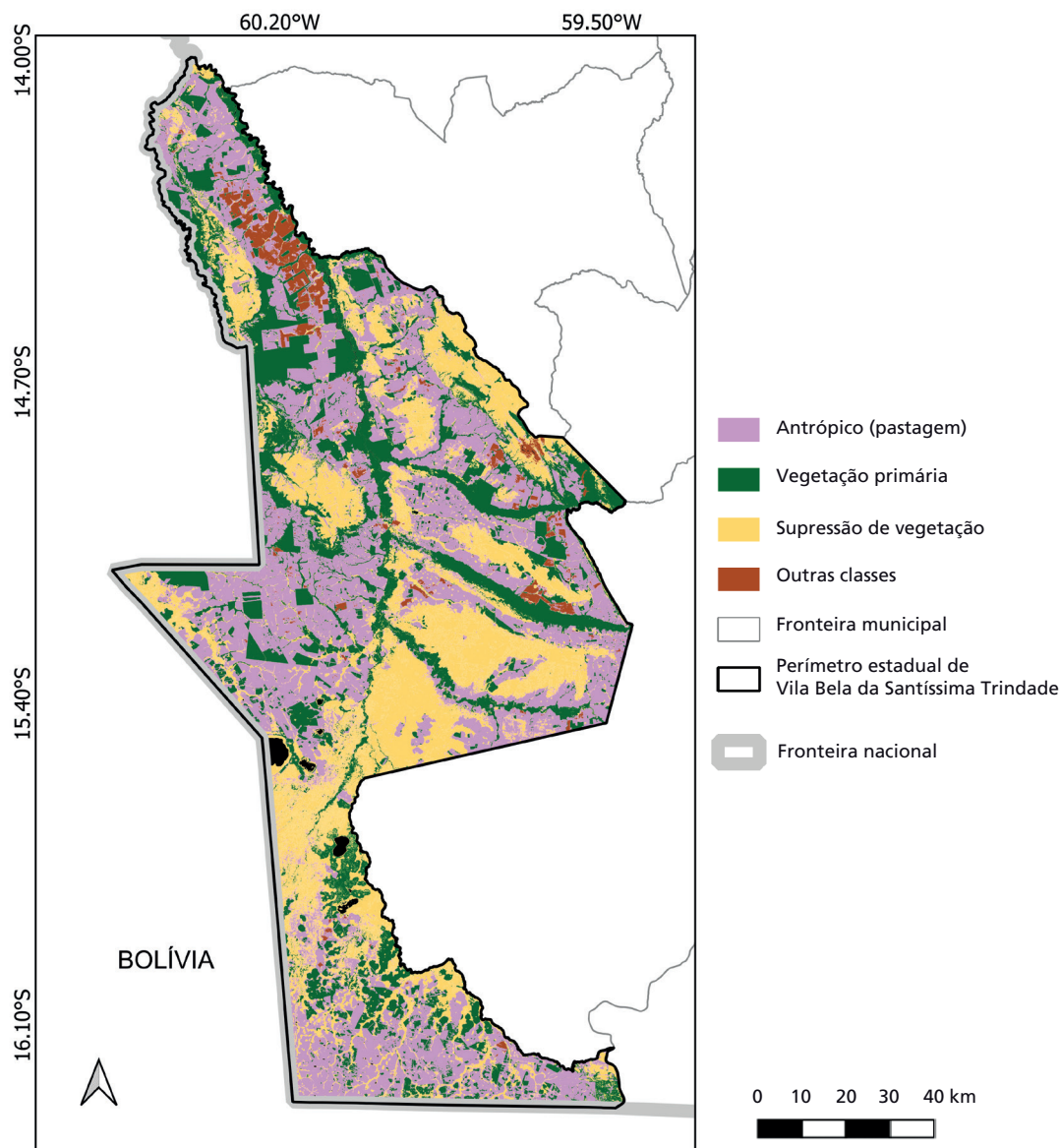
Elaboração do autor.

Obs.: Dados extraídos via processamento dos satélites Landsat 5 TM e Landsat 8 OLI, no período de 1990 a 1995.

Em 1990, a supressão de florestas para a formação de pastagens chegou a 31% do território. Entre 1990 e 1995, percebe-se o acréscimo de mais 10% de intervenção. Contabilizando o acúmulo de desflorestamento entre 1972 e 1995, houve perda de 41% das florestas.

Ressalta-se que, na década de 1990, entra em cena a força do agronegócio. O Centro-Oeste vira um território para reprodução socioespacial dessas lógicas que, a partir de então, são implementadas no campo. Esses espaços, que antes da ditadura pereciam sob o abandono estatal, com autogestão das comunidades, começam a se pautar em outra organização social. Especificamente em Vila Bela, ocorre mudança na territorialidade, na metade da década de 1970, com a chegada de pioneiros e de grande quantidade de gado.

MAPA 5
Biomats em 2021



Fonte: IBGE, 2021.

TABELA 3
Desmatamento de Vila Bela da Santíssima Trindade (2021)

Legenda	Área (km²)	%
Ação antrópica (pastagem)	5.245,78	39,1
Vegetação primária	3.395,35	25,3
Supressão de vegetação	4.300,75	32,0
Não se aplica (massa d'água)	85,44	0,6
Outras classes	406,44	3,0
Total	13.433,76	100,0

Fonte: Projeto Mapbiomas (2021).
Elaboração do autor.

Entre o início da década de 1970 e 2021, último *shape* produzido dos biomas, verifica-se que a paisagem foi drasticamente alterada, sendo Vila Bela o sexto município que teve maior perda de superfície de água no Brasil nos últimos trinta anos, juntamente com grande parte de seus biomas. Mato Grosso lidera como o estado que mais perdeu superfície de água.⁷ Nesse processo, muitas comunidades quilombolas foram expulsas de seus territórios, tornando-se este um dos locais com maior produção de bovinos do país e lócus de anseios para a produção de soja em grande escala.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do início da década de 1970, quando havia 94% do território com florestas e sendo utilizado pelas comunidades quilombolas em Vila Bela, passamos a 25% do território com florestas em 2021, com sua única UC ameaçada de ser extinta e a maioria das comunidades expulsas e sem reconhecimento de seus territórios. Em Mato Grosso, apenas uma, entre as 82 comunidades quilombolas registradas, teve seu território titulado, e os índices de desmatamento e a diminuição da superfície de água estão acima da média, se comparados a outras regiões da Amazônia.

Algumas políticas públicas e certas atividades desenvolvidas por segmentos do agronegócio contribuíram não só para manter, mas também para piorar essas disfuncionalidades. A acumulação primitiva, por meio de desmatamento, para valorização da terra foi um componente fundamental ao desenvolvimento do estado. A ocupação se deu, primeiramente, pela exploração de madeiras, em função da abertura das áreas para a construção de infraestrutura para ocupação, associada à pecuária de baixa produtividade, num segundo momento. Em terceiro momento, áreas de pecuária começaram a ser substituídas pelos grãos. Essa dinâmica propiciou a migração da pecuária para as regiões de fronteira agrícola, reforçando o principal vetor de pressão sobre a floresta e os territórios quilombolas. Desse modo, atenta contra o Estado de Direito promover a continuidade da degradação ambiental e de pressões para impedir territorialidades.

O estudo de Vila Bela torna-se paradigmático, pois é a representação da cartografia social em andamento em Mato Grosso. Nessa perspectiva, a análise dos projetos legislativos, os índices de desmatamento e a situação dos territórios quilombolas demonstram desprezo de parte das forças político-econômicas pela democracia multicultural e a “legalização” da degradação ecológica pelos poderes Executivo e Legislativo. Dito isso, algumas políticas e mobilizações induzem o desenvolvimento nos territórios em expansão. Essas regiões, por pressão do agronegócio, são tratadas como “sertões” a serem dominados, ignorando culturas e ecologias que tragam os rendimentos desejados. O Cerrado é zona de sacrifício para um tipo de produção rural estéril. Logo, coalizões dessa ressignificação estão preparando terrenos simbólicos para inserir a Amazônia e o Pantanal, bem como suas culturas, nesse arranjo socioespacial, o que é violento, em relação às territorialidades, e anticientífico, em relação à crise climática.

7. Disponível em: <https://plataforma.agua.mapbiomas.org/water/brazil?territoryType=country&territoryCode=0&grouping=biome&analysis=surface&initialTime=1985&endTime=2023>.

REFERÊNCIAS

- AMADO, Janaína; ANZAI, Leny Caselli (Org.). **Anais de Vila Bela: 1734-1789**. Cuiabá: EdUFMT, 2006. (Coleção Documentos Preciosos).
- ARAÚJO, Francisco; BOAVENTURA, Deusa. Municípios do agronegócio no estado de Mato Grosso: efeitos e defeitos da atividade da moderna agricultura. **Revista Geográfica Acadêmica**, v. 14, n. 2, p. 100-122, 2020.
- CANÇADO, Fernanda Brandão; LEAL, Carla Reita. O paradoxo do crescimento da relevância econômica da bovinocultura mato-grossense e a ocorrência de trabalho em condições análogas à de escravo em sua cadeia produtiva. In: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; MOURA, Flávia de Almeida; SUDANO, Suliane (Org.). **Escravidão contemporânea no campo e na cidade**. Curitiba: Perspectivas Teóricas e Empíricas, 2022. p. 157-170.
- CASIMIR, Michael. The dimensions of territoriality: an introduction. In: CASIMIR, Michael; RAO, Aparna (Ed.). **Mobility and territoriality: social and spatial boundaries among foragers, fishers, pastoralists and peripatetics**. New York: Berg, 1992. preface.
- CHIOVETO, Marinês Orlandi Taveira. **Desenvolvimento rural no Mato Grosso e seus biomas**. 2014. Tese (Doutorado) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo Paraná, 2014. Disponível em: <https://tede.unioeste.br/handle/tede/2166>. Acesso em: 26 set. 2024.
- GENIAL INVESTIMENTOS; QUAEST. Genial Pesquisas 2023: **o que pensam os deputados federais?** São Paulo: Genial Quaest, ago. 2023. Disponível em: https://media-blog.genialinvestimentos.com.br/wp-content/uploads/2023/08/09184901/genial-investimentos-pesquisa-o-que-pensa-os-deputados-federais_20230809.pdf. Acesso em: 9 jul. 2024.
- GONZAGA, Luiz Neto. Projeto que propõe retirada de MT da Amazônia Legal é debatido na Assembleia. **G1**, 23 maio 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2022/05/23/projeto-que-propoe-retirada-de-mt-da-amazonia-legal-e-debatido-na-assemblyia.ghtml>. Acesso em: 30 maio 2022.
- HOFFMANN, Rodolfo. **A distribuição da posse da terra no Brasil, com resultados preliminares para 2017**. Florianópolis: Sober, 2019.
- IANNI, Octavio. **Colonização e contrarreforma agrária na Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1979. (Coleção Sociologia Brasileira).
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Mato Grosso**. Panorama. IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/pesquisa/37/0?tipo=ranking>. Acesso em: 22 out. 2023.
- KOHLHEPP, Gerd; BLUMENSCHNEIN, Markus. **Brasileiros sulistas como atores da transformação rural no Centro-Oeste brasileiro: o caso de Mato Grosso**. Rio de Janeiro: Revista Território, 2000.
- LITTLE, Paul Elliott. **Amazonia: territorial struggles on perennial frontiers**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2001.
- _____. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Anuário Antropológico Tempo Brasileiro**, v. 28, n. 1, p. 251-290, 2004.

MILARÉ, Édís. **Direito do ambiente**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

PROJETO MAPBIOMAS. Deforestation and secondary vegetation: appendix. **MapBiomias**, 2021. (Collection 6). Disponível em: <https://bit.ly/3EOkkSa>. Acesso em: 9 set. 2023.

PROJETO MAPBIOMAS. Série anual de mapas de cobertura e uso de solo do Brasil. **MapBiomias**, 2022a. (Coleção 2). Disponível em: <https://mapbiomas.org/visao-geral-da-metodologia>. Acesso em: 10 set. 2023.

PROJETO MAPBIOMAS. Série anual de mapas de uso e cobertura da terra do Brasil. **MapBiomias**, 2022b. (Coleção 5). Disponível em: <https://mapbiomas.org/download>. Acesso em: 21 nov. 2022.

PROJETO MAPBIOMAS. Mapeamento da superfície de água no Brasil. **MapBiomias**, 2023. (Coleção 2). Disponível em: <https://plataforma.agua.mapbiomas.org/>. Acesso em: 27 jan. 2023.

RAUBER, Marcelo Artur *et al.* **Agronegócio e desconstrução de direitos territoriais de povos etnicamente diferenciados**: ação política e efeitos sociais das formas contemporâneas de exploração agrária. Rio de Janeiro: Mórula; Laced, 2022.

SACK, Robert David. **Human territoriality**: its theory and history. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

VIVIANI NETO, Atilio. **O adeus às veredas?** ruínas moderno-coloniais e a distopia socioecológica em MT a partir da Capital Colonial-Vila Bela. Cáceres: Unemat, 2024.

ZENI, Camilla; BATISTA, Vitor Hugo. PIB de Mato Grosso cresceu três vezes mais que o do país em 2023. **Secom MT**, 20 mar. 2024. Disponível em: <https://www.secom.mt.gov.br/w/pib-de-mato-grosso-cresceu-tr%C3%AAs-vezes-mais-que-o-do-pa%C3%ADs-em-2023#:~:text=O%20crescimento>. Acesso em: 20 jul. 2024.